SÚMULA DA 204ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/MG [CED-CAU/MG]

1. LOCAL E DATA:	
DATA:	14 de junho de 2022
LOCAL:	Videoconferência
HORÁRIO PREVISTO:	09h30min às 17h00min

2. PARTICIPAÇÃO:		
PRESIDIDA POR:	Fernanda Basques Moura Quintão	Coordenadora da CED-CAU/MG
PARTICIPANTES	Cecília Maria Rabelo Geraldo	Membro titular da CED-CAU/MG
	Isabela Stiegert	Membro suplente da CED-CAU/MG
	Ramon Dupláa Soares Pinheiro de Araújo Moreira	Membro suplente da CED-CAU/MG
ASSESSORIA:	Carolina Martins de Oliveira Barbosa – Arquiteta urbanista assessora da CED-CAU/MG	

3. PAUTA:

1. **Verificação do quórum;**
2. **Comunicados;**
3. **Plano de Ação da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG para o triênio 2021-2023;**
   3.1 Estudo sobre alteração das DELIBERAÇÕES n° 02 /2019 e 08/2018 – CED – CAU/MG.
   3.2 Proposta e execução de Campanha de Ética Profissional.
4. **Outras demandas;**
   4.1 Relato sobre o 21º Seminário Regional da CED-CAU/BR que ocorreu nos dias 09 e 10 de junho em São Paulo.
   4.2 Revisão dos indicadores de metas da Comissão de Ética do CAU/MG (Índice de eficiência na conclusão de processos éticos e Eficiência no trâmite de processos éticos) para a Reprogramação 2022, conforme solicitação da GEPLAN
5. **Análise e revisão geral dos processos em tramitação na CED-CAU/MG;**

   5.1 [PROT. Nº 1002010-2019] (Relator: Sergio Myssior)
   5.2 [PROT. Nº 1048548-2020] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)
   5.3 [PROT. Nº 1048544-2020] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)
   5.4 [PROT. N° 1237739-2021] (Relator: Rafael Decina Arantes)
   5.5 [PROT. N° 1275971-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)
   5.6 [PROT. N° 1336521-2021] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)
   5.7 [PROT. N° 1345271-2021] (Relator: Rafael Decina Arantes)
   5.8 [PROT. Nº 1357535-2021] (Relator: Sergio Myssior)
   5.9 [PROT. Nº 1362519-2021] (Relator: Rafael Decina Arantes)
   5.10[PROT. Nº 1370663-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)
   5.11[PROT. Nº 1370678 -2021] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)
   5.12[PROT. Nº 1383871-2021] (Relator: Sergio Myssior)
   5.13[PROT. Nº 1396467-2021] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)
   5.14[PROT. Nº 1402683/2021] (Relator: Sergio Myssior)
   5.15[PROT. Nº 1411763/2021] (Relator: Sergio Myssior)
   5.16[PROT. Nº 1437692/2021] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)
   5.17[PROT. Nº 1438928/2021] (Relator: Rafael Decina Arantes)
   5.18[PROT. Nº 1439739/2021] (Relator: Rafael Decina Arantes)
   5.19[PROT. Nº 1441669/2021] (Relator: Rafael Decina Arantes)
   5.20[PROT. Nº 1472006/2022] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)

5.21[PROT. Nº 1475968/2022] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão) 5.22[PROT. Nº 1477611/2022] (Relator: Sergio Myssior) 5.23[PROT. Nº 1480116/2022] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo) 5.24[PROT. Nº 1480150/2022] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão) 5.25[PROT. Nº 1480167/2022] (Relator: Sergio Myssior) 5.26[PROT. Nº 1487262/2022] (Relator: Rafael Decina Arantes) 5.27[PROT. Nº 1216708/2020] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo) 5.28[PROT. Nº 1500901/2022] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão) 5.29[PROT. Nº 1517113/2022] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão) 5.30[PROT. Nº 1517115/2022] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo) 5.31[PROT. Nº 1526788/2022] (Relator: Sergio Myssior) 5.32[PROT. Nº 1542652/2022] (Relator: a nomear)
5 Encerramento:

DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:

1. **Verificação do quórum;**

ITEM DE PAUTA	1.Verificação de quórum:
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Foi verificado o quórum desta Comissão às 09h42min, quando se iniciou a reunião com a presença do(a)s Conselheiro(a)s Fernanda Basques Moura Quintão, Cecília Maria Rabelo Geraldo e Ramon Dupláa Soares Pinheiro de Araújo Moreira. O conselheiro Rafael Decina Arantes está de licença e sua Conselheira suplente Isabela Stiegert compareceu de 14h e 20min a 14h e 30min

2. **Comunicados;**

ITEM DE PAUTA	2.Comunicados:
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	2.1 Não houve comunicados nesta reunião.

3. **Plano de Ação da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG para o triênio 2021-2023;**

ITEM DE PAUTA	3.1 Estudo sobre alteração das DELIBERAÇÕES n° 02 /2019 e 08/2018 – CED – CAU/MG.
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A Deliberação 02/2019 já foi alterada. Em relação ao assunto da Deliberação 08/2018 – CED – CAU/MG, a coordenadora Fernanda Basques enviará a sua análise de modificações do site de denúncias do CAU/MG para a CED-CAU/MG, Assessoria de Comunicação e CEP-CAU/MG, com a finalidade de validação e sugestões de desenvolvimento.

ITEM DE PAUTA	3.2 Proposta e execução de Campanha de Ética Profissional.
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	<u>Aprovação de documentos referentes à Reunião Extraordinária n° 203/2022, de 07 de junho de 2022:</u> Foram aprovadas a Súmula e a Deliberação n° 19/2022 – CED – CAU/MG – (203-3.1.2022), documentos da reunião extraordinária da CED-CAU/MG nº 203 realizada no dia 07/06/2022 que tratou do tema supracitado. Os documentos foram encaminhados previamente pela assessoria técnica para apreciação pelos membros da Comissão.

4. Outras demandas:

ITEM DE PAUTA	4.1 Relato sobre o 21º Seminário Regional da CED-CAU/BR que ocorreu nos dias 09 e 10 de junho em São Paulo.
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A Coordenadora da CED-CAU/MG Fernanda Basques Moura Quintão e a assessora técnica Carolina Martins de Oliveira Barbosa participaram do evento, que abordou o tema "Prestação de serviço de Arquitetura e Urbanismo pela internet e o uso das redes sociais do ponto de vista ético." O evento contou com um retorno sobre o 20º Seminário Regional da CED-CAU/BR, com a realização de palestras, como a "Redes Sociais X Ética no âmbito da arquitetura e urbanismo – realizada pelo conselheiro Ricardo Meira (CAU/DF) e o "Estudo de caso: plataforma que vende projeto pronto – realizada pelo conselheiro Matozalém Santana (CAU/BR)." Inicialmente, a conselheira Giedre Maia deu um retorno sobre o 20º Seminário Regional da CED-CAU/BR, ocorrido em 2021, em que foi definido que era importante regulamentar o tema de prestação de serviço de Arquitetura e Urbanismo pela internet e o uso das redes sociais do ponto de vista ético. Durante aquele seminário foi discutido que as redes sociais apresentam caráter volátil, e que por isso deveria ser elaborado um guia orientativo capaz de ser um "link" ao normativo já existente, que poderia ser atualizado com mais facilidade. Dessa forma, no seminário atual, foi definido que seria realizado um normativo de cunho orientativo de boas práticas na apresentação de arquitetos e urbanistas no ambiente da Internet, tomando por base o arcabouço jurídico já existente, os guias já elaborados pelos CAU/UFs e o normativo similar ao elaborado pela OAB/BR. O seminário contou também com debates sobre as palestras apresentadas e dinâmicas com o objetivo de construção conjunta do Guia de boas práticas nas mídias sociais e Internet na prestação de serviço de arquitetura e urbanismo, que será produzido pelo CAU/BR. A conselheira Fernanda destacou que grande parte dos processos nos CAU/UFs apresentava problemas com contratos, que alguns estados faziam o procedimento de conciliação, outros apresentavam Podcasts em seus planos de ação e outros realizavam reuniões com professores de Ética nas universidades. Alguns temas abordados durante o seminário foram a definição do escopo do serviço prestado, direito autoral, plágio e questões sobre vendas de plantas e de projetos como produtos em sites da internet. Considerando a troca de práticas realizadas no 21º Seminário Regional da CED-CAU/BR, em que foi identificado que alguns CAU/UFs realizavam encontros com professores de Ética nas universidades de forma a difundir e aperfeiçoar o enfoque dado nessa disciplina, a CED elaborou a DELIBERAÇÃO N° 20/2022 – CED – CAU/MG – (204-4.1.2022) solicitando que a CEF-CAU/MG realize uma reunião conjunta com a CED-CAU/MG, com os professores de Ética nos cursos de Arquitetura e Urbanismo e os respectivos coordenadores.

ITEM DE PAUTA	4.2 Revisão dos indicadores de metas da Comissão de Ética do CAU/MG (Índice de eficiência na conclusão de processos éticos e Eficiência no trâmite de processos éticos) para a Reprogramação 2022, conforme solicitação da GEPLAN.
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Conforme solicitação da GEPLAN foi realizada a revisão dos indicadores de metas da Comissão de Ética do CAU/MG (Índice de eficiência na conclusão de processos éticos e Eficiência no trâmite de processos éticos) para a Reprogramação 2022. A CED-CAU/MG decidiu se manifestar pela reprogramação da meta do indicador "Índice de Eficiência na conclusão de processos" em 50% e na manutenção da meta do indicador "Eficiência no trâmite de processos éticos" no valor de 49%. A justificativa para a alteração do Índice de Eficiência na conclusão de processos" em 50% foi porque houve um grande aumento do número de processos, que estão mais complexos, o que demanda maior tempo para sua análise e conclusão. Isso aumenta o denominador "número total de processos éticos abertos, contribuindo para a redução desse índice." Houve também uma troca de quase toda a composição de conselheiros (75% de renovação de equipe), o que também aumenta o tempo para a análise. Além disso, a ausência de um assessor dedicado exclusivamente

	à comissão dificulta o adiantamento da elaboração dos documentos. Dessa forma, houve uma alteração do Índice de Eficiência na conclusão de processos" para 50%. Em relação à justificativa para a manutenção do indicador "Eficiência no trâmite de processos éticos", para o valor de 49%, adotou-se o mesmo valor do "tempo máximo para conclusão de processo" como 2 anos, 730 dias, conforme orientação da CED/MG lavrada na súmula da reunião ordinária n° 179. O entendimento da CED/MG é de que o índice ideal deve ser um valor menor que 1, de preferência menor que 50%, posto que quanto menor este valor, menor é o tempo médio de tramitação dos processos ético-disciplinares. A CED/MG solicitou que a resposta seja encaminhada por e-mail para a Gerente de Planejamento.

5. Processos em tramitação na CED-CAU/MG;

ITEM DE PAUTA	**5.1 [PROT. Nº 1002010-2019] (Relator: Sergio Myssior)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Considerando a ausência do conselheiro relator, não foi dado andamento neste processo.

ITEM DE PAUTA	**5.2 [PROT. Nº 1048548-2020] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A assessoria jurídica continuou com catalogação de documentos dos autos com objetivo de auxiliar a análise da relatora. Os autos se encontram em análise.

ITEM DE PAUTA	**5.3 [PROT. Nº 1048544-2020] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A assessoria jurídica continuou com catalogação de documentos dos autos com objetivo de auxiliar a análise da relatora. Os autos se encontram em análise. A conselheira relatora decidiu marcar uma reunião com a assessoria jurídica para discutir o assunto. Considerando que no material apresentado pelo jurídico aparecem nomes de outros servidores arquitetos que teriam possível envolvimento com as condutas apuradas no processo administrativo, a conselheira relatora solicitou que fosse encaminhado ofício à prefeitura de XXXXX questionando se houve a instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar em face de outros servidores públicos arquitetos e urbanistas envolvidos nesse caso, encaminhando, se possível a documentação pertinente. Foi elaborada a DELIBERAÇÃO N° 21/2022 – CED – CAU/MG – (204-5.3.2022) com a solicitação desse ofício.

ITEM DE PAUTA	**5.4 [PROT. N° 1237739-2021] (Relator: Rafael Decina Arantes)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Considerando a ausência da conselheira suplente, não foi dado andamento neste processo.

ITEM DE PAUTA	**5.5 [PROT. N° 1275971-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Este processo possui Audiência de Instrução no dia 28/06/2022, às 9h00min. As partes denunciante e denunciada confirmaram recebimento e confirmaram suas testemunhas. A parte denunciante informou que não há necessidade de intimação das testemunhas pelo CAU/MG e que ela mesma irá disponibilizar o link de acesso. O representante da empresa denunciada também confirmou participação.

ITEM DE PAUTA	**5.6 [PROT. N° 1336521-2021] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A audiência de instrução foi realizada no dia 31/05/2022. As partes foram intimadas a apresentar suas alegações finais. Foi fixado para a denunciante o prazo de 10 dias corridos a contar a partir do dia 31/05/2022. Por sua vez, a denunciada foi intimada a apresentar suas alegações finais em um prazo de 10 dias corridos a partir do recebimento das alegações finais da parte denunciante ou do vencimento do prazo da denunciante, no dia 13/06/2022. A parte denunciante enviou suas alegações finais, que foram enviadas à parte denunciada, que confirmou recebimento.

ITEM DE PAUTA	**5.7 [PROT. N° 1345271-2021] (Relator: Rafael Decina Arantes)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Considerando a ausência da conselheira suplente, não foi dado andamento neste processo.

ITEM DE PAUTA	**5.8 [PROT. Nº 1357535-2021] (Relator: Sergio Myssior)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Considerando a ausência do conselheiro relator, não foi dado andamento neste processo.

ITEM DE PAUTA	**5.9 [PROT. Nº 1362519-2021] (Relator: Rafael Decina Arantes)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Considerando a ausência da conselheira suplente, não foi dado andamento neste processo.

ITEM DE PAUTA	**5.10 [PROT. Nº 1370663-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A relatora solicitou a verificação do protocolo de consulta anônima citado na denúncia. Foi enviado e-mail pela assessoria técnica à Ouvidoria do CAU/BR e ao RIA solicitando informações sobre protocolo de consulta anônima, mas ainda não foi respondido.

ITEM DE PAUTA	**5.11 [PROT. Nº 1370678-2021] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A conselheira discutiu com os conselheiros presentes e deverá apresentar o seu Relatório e Voto na próxima reunião da CED-CAU/MG.

ITEM DE PAUTA	**5.12 [PROT. Nº 1383871-2021] (Relator: Sergio Myssior)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Considerando a ausência do conselheiro relator, não foi dado andamento neste processo.

ITEM DE PAUTA	**5.13 [PROT. Nº 1396467-2021] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A conselheira discutiu com os conselheiros presentes sobre a complementação de denúncia e apresentará andamento do processo na próxima reunião da CED-CAU/MG.

ITEM DE PAUTA	**5.14 [PROT. Nº 1402683-2021] (Relator: Sergio Myssior)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Considerando a ausência do conselheiro relator, não foi dado andamento neste processo.

ITEM DE PAUTA	**5.15 [PROT. Nº 1411763/2021] (Relator: Sergio Myssior)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Considerando a ausência do conselheiro relator, não foi dado andamento neste processo.

ITEM DE PAUTA	**5.16 [PROT. Nº 1437692/2021] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A conselheira discutiu com os conselheiros presentes e deverá apresentar o seu Relatório e Voto de Admissibilidade na próxima reunião da CED-CAU/MG.

ITEM DE PAUTA	**5.17 [PROT. Nº 1438928/2021] (Relator: Rafael Decina Arantes)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Considerando a ausência da conselheira suplente, não foi dado andamento neste processo.

ITEM DE PAUTA	**5.18 [PROT. Nº 1439739/2021] (Relator: Rafael Decina Arantes)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Considerando a ausência da conselheira suplente, não foi dado andamento neste processo.

ITEM DE PAUTA	**5.19 [PROT. Nº 1441669/2021] (Relator: Rafael Decina Arantes)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Considerando a ausência da conselheira suplente, não foi dado andamento neste processo.

ITEM DE PAUTA	**5.20 [PROT. Nº 1472006/2022] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A CED-CAU/MG elaborou a DELIBERAÇÃO N° 22/2022 – CED – CAU/MG – (204-5.20.2022) determinando a homologação do acordo de conciliação obtido na Audiência de Conciliação realizada no dia 07/06/2022, ressaltando disposto no parágrafo quarto do art. 91 da Resolução 143 de 2017: *"§ 4° Até que o acordo obtido em conciliação homologada pela CED/UF seja efetivamente cumprido, o prazo prescricional da pretensão punitiva permanecerá suspenso"*

ITEM DE PAUTA	**5.21 [PROT. Nº 1475968/2022] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Na reunião da CED-CAU/MG nº 200, a Conselheira Relatora emitiu seu Relatório e Voto admitindo a denúncia e solicitando comunicação da parte denunciada e apresentação de defesa. Todos os presentes votaram a favor. A confirmação de recebimento da parte denunciada foi anexada aos autos no dia 23/05/2022, portanto a parte apresenta 30 dias a partir dessa data para apresentar sua defesa.

ITEM DE PAUTA	**5.22 [PROT. Nº 1477611/2022] (Relator: Sergio Myssior)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Considerando a ausência do conselheiro relator, não foi dado andamento neste processo.

ITEM DE PAUTA	**5.23 [PROT. Nº 1480116/2022] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Considerando a necessidade de melhor entendimento dos fatos, a relatora emitiu despacho marcando audiência de conciliação e /ou instrução no dia 30/08/2022, às 09h00min.

ITEM DE PAUTA	**5.24 [PROT. Nº 1480150/2022] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A conselheira discutiu com os conselheiros presentes e deverá apresentar o seu Relatório e Voto de Admissão na próxima reunião da CED-CAU/MG.

ITEM DE PAUTA	**5.25 [PROT. Nº 1480167/2022] (Relator: Sergio Myssior)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Considerando a ausência do conselheiro relator, não foi dado andamento neste processo.

ITEM DE PAUTA	**5.26 [PROT. Nº 1487262/2022] (Relator: Rafael Decina Arantes)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Considerando a ausência da Conselheira suplente, não foi dado andamento neste processo.

ITEM DE PAUTA	**5.27 [PROT. Nº 1216708/2020] (Relator:** Cecília Maria Rabelo Geraldo**)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A conselheira relatora emitiu o seguinte despacho: *"A documentação nova apresentada pela denunciada será examinada para decisão final do processo, uma vez que não havia figurado anteriormente no Processo Ético no âmbito deste conselho. Solicito as alegações finais das partes, caso queiram, nos prazos regulamentados pela Resolução 143 de 2017."*

ITEM DE PAUTA	**5.28 [PROT. Nº 1500901/2022] (Relator:** Fernanda Basques Moura Quintão)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A Conselheira Relatora emitiu despacho pedindo a complementação da denúncia. Solicitou também que a parte denunciada seja comunicada da existência da denúncia e que seja intimada a apresentar defesa prévia em um prazo de 10 dias.

ITEM DE PAUTA	**5.29 [PROT. Nº 1517113/2022] (Relator:** Fernanda Basques Moura Quintão**)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A conselheira discutiu com os conselheiros presentes e deverá apresentar o seu Relatório e Voto de Admissão na próxima reunião da CED-CAU/MG.

ITEM DE PAUTA	**5.30 [PROT. Nº 1517115/2022] (Relator:** Cecília Maria Rabelo Geraldo**)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A Conselheira Relatora emitiu despacho pedindo a complementação da denúncia Solicitou também que a parte denunciada seja comunicada da existência da denúncia e que seja intimada a apresentar defesa prévia em um prazo de 10 dias.

ITEM DE PAUTA	**5.31 [PROT. Nº 1526788/2022] (Relator:** Sergio Myssior**)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Considerando a ausência do conselheiro relator, não foi dado andamento neste processo.

ITEM DE PAUTA	**5.32 [PROT. Nº 1542652/2022] (Relator:** a nomear**)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Foi nomeada a Conselheira Cecília Maria Rabelo Geraldo como relator da denúncia. Em tempo, a conselheira avaliou o processo e solicitou a defesa prévia para a parte denunciada.

6. Encerramento:

ITEM DE PAUTA	6. Encerramento:
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A reunião entrou em intervalo para almoço às 12h21 min retornando às 14h18min. A Coordenadora Fernanda Basques Moura Quintão encerrou a 204ª Reunião (ordinária) da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG às 15h50min. Para os devidos fins, eu, Carolina Martins de Oliveira Barbosa, Arquiteta e Urbanista Assessora da CED/MG lavrei esta Súmula

Fernanda Basques Moura Quintão
Coordenadora da CED-CAU/MG

FERNANDA BASQUES MOURA QUINTAO:02991318660 Assinado de forma digital por FERNANDA BASQUES MOURA QUINTAO:02991318660 Dados: 2022.06.22 09:07:49 -03'00'

Cecília Maria Rabelo Geraldo
Membro titular da CED-CAU/MG

CECILIA MARIA RABELO GERALDO:37523449620 Assinado de forma digital por CECILIA MARIA RABELO GERALDO:37523449620 Dados: 2022.06.20 16:01:51 -03'00'

Isabela Stiegert
Membro suplente da CED-CAU/MG

_____ausente_____

Ramon Dupláa Soares Pinheiro de Araújo Moreira
Membro suplente da CED-CAU/MG

RAMON DUPLAA SOARES PINHEIRO DE ARAUJO MOREIRA:09797516679 Assinado de forma digital por RAMON DUPLAA SOARES PINHEIRO DE ARAUJO MOREIRA:09797516679 Dados: 2022.06.20 17:25:59 -03'00'

Carolina Martins de Oliveira Barbosa
Assessora da CED-CAU/MG

CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA BARBOSA:10994171633 Assinado de forma digital por CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA BARBOSA:10994171633 Dados: 2022.06.22 09:28:32 -03'00'

FERNANDA BASQUES MOURA QUINTAO:02991318660 Assinado de forma digital por FERNANDA BASQUES MOURA QUINTAO:02991318660 Dados: 2022.06.22 09:08:05 -03'00'

Fernanda Basques Moura Quintão - Coordenadora da CED-CAU/MG.

CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA BARBOSA:10994171633 Assinado de forma digital por CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA BARBOSA:10994171633 Dados: 2022.06.22 09:28:58 -03'00'

Carolina Barbosa – Arq. e Urb. Assessora da CED-CAU/MG.

Considerando as normas da PORTARIA NORMATIVA N° 01, DE 7 DE MAIO DE 2021, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião realizada na data citada com a anuência dos membros da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG.